



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 174, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão incumbida de efetuar levantamentos e localizações de todos os bens pertencentes ao acervo patrimonial do COREN-AP, classificá-los em servíveis e inservíveis, bem assim emitir circunstanciado relatório conclusivo, sugerindo providências como desfazimento, alienações, etc.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

Nº DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01.	RENILDA BARROS DA COSTA	Presidente
02.	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA	Membro Executivo
03.	VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES	Membro Executivo

Art. 3º. A Comissão ora nomeada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENFP

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF